

dades didáticas e contribuições para o ensino. A documentação que comprova as informações contidas no memorial deverá ser entregue em uma única via, no ato da inscrição. Tal documentação permanecerá depositada na Divisão Técnica Acadêmica do IMT pelo prazo de noventa dias após a homologação do resultado do concurso pelo Reitor. Findo o prazo mencionado, e não havendo manifestação do inscrito para retirada da documentação, a mesma será descartada em sua totalidade;

IV - doze exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, obedecendo as seguintes recomendações:

a) na capa da tese deverá ser informado o título e, se a opção for pelo texto sistematizado, deverá constar: "Texto Sistematizado Elaborado de Forma Crítica";

b) o texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica, precedido por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português;

c) os trabalhos nos quais se fundamenta o texto sistematizado podem, eventualmente, ter sido produzidos em coautoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação da Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário;

V - cópia de documento que comprove que é portador de título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

§ 1º - Os Professores Doutores em exercício de função docente na USP, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos I e II por ocasião de seu contrato inicial, serão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros serão dispensados das exigências contidas nos itens I e II, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente.

§ 2º - Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples assinada pelo candidato.

§ 3º - Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo aceitas complementações posteriores.

3 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se no prazo de cento e vinte dias após a aceitação da inscrição pela Congregação da FMUSP, de acordo com o art. 166 do Regimento Geral da USP.

4 - As provas do concurso serão as seguintes:

I - prova escrita (peso = 2);

II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso = 3);

III - julgamento de memorial com prova pública de arguição (peso = 3);

IV - avaliação didática (peso = 2).

5 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 168 do Regimento Geral da USP.

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão julgadora e anexadas ao texto final;

V - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

§ 1º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 2º - O candidato poderá redigir a prova utilizando-se de computador devendo, neste caso, obedecer às seguintes condições:

I - o computador a ser utilizado, do IMT/USP, deverá ser visionado por funcionário da Divisão Técnica Acadêmica, acompanhado de membro da comissão julgadora, que constatarão a inexistência de qualquer documento arquivado CD/pen drive inserido;

II - no computador, constarão os programas Windows e Office (Word, Excel e Power Point), sendo vedada a existência de conexão com a Internet;

III - concluída a elaboração da prova, o candidato fará seu arquivo em CD/pen drive, que será fornecido pela Divisão Técnica Acadêmica;

IV - a Divisão Técnica Acadêmica fará a impressão e as cópias da prova.

6 - Na defesa pública de tese ou de texto sistematizado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente. Nesta prova serão obedecidas as seguintes normas:

I - um exemplar da tese ou do texto será enviado a cada membro da comissão julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global máximo de sessenta minutos.

7 - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos, em consonância com o artigo 171 do Regimento Geral da USP, será julgado com base no conjunto de suas atividades, que poderão compreender:

I - produção científica e literária;

II - atividade didática;

III - atividades de formação e orientação de discípulos;

IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A comissão julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor.

8 - A avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato que deverá optar pela elaboração por escrito de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina. A avaliação será realizada de acordo com o disposto no artigo 174, do Regimento Geral da USP:

I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

II - a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

V - cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

9 - Os programas referentes ao concurso são os seguintes: Programa na área de Epidemiologia

1. - História das doenças transmissíveis e da disseminação das doenças no Mundo. Transição demográfica e epidemiológica;

2. - Perfil de saúde da população brasileira;

3. - Vigilância epidemiológica;

4. - Estudos epidemiológicos transversais;

5. - Estudos de caso-control;e

6. - Estudos de coortes;

7. - Estudos epidemiológicos ecológicos;

8. - Estudos epidemiológicos experimentais;

9. - Investigação de surtos e epidemias;

10. - Epidemiologia e controle das doenças virais preveníveis por vacinação: poliomielite e sarampo;

11. - Epidemiologia e controle das doenças bacterianas preveníveis por vacinação: doença meningocócica e doença pneumocócica;

12. - Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis crônicas: tuberculose, hanseníase;

13. - Epidemiologia e controle das doenças sexualmente transmissíveis: AIDS, sífilis;

14. - Epidemiologia e controle das doenças transmitidas por água e alimentos: cólera e salmoneloses;

15. - Epidemiologia e controle das doenças de transmissão vetorial agudas: malária, febre amarela e a dengue;

16. - Epidemiologia e controle das doenças de transmissão vetorial subagudas ou crônicas: leishmanioses e doença de Chagas;

17. - Epidemiologia e controle das doenças de transmissão ambiental ou por contato com solo e ambiente: esquistossomose e geohelmintíases;

18. - Epidemiologia e controle das doenças negligenciadas: tracoma, filariose linfática e oncocercose;

19. - Epidemiologia e controle das doenças emergentes: influenza;

20. - Métodos de avaliação de intervenções voltadas à prevenção e controle das doenças transmissíveis.

Programa na área de Hematologia Tropical

1. - Complicações hematológicas dos retrovírus e risco de transmissão por transfusão;

2. - Complicações hematológicas dos vírus das hepatites virais e risco de transmissão por transfusão;

3. - Complicações hematológicas dos arbovírus (Dengue, West Nile, Chikungunya, etc) e risco de transmissão por transfusão;

4. - Complicações hematológicas das parasitoses (malária, leishmania, filariose) e risco de transmissão por transfusão sanguínea;

5. - Transmissão de Sífilis pela transfusão sanguínea;

6. - Doença de Chagas e risco de transmissão por transfusão;

7. - Contaminação bacteriana de hemocomponentes;

8. - Agentes emergentes e transfusão sanguínea;

9. - Complicações hematológicas dos parvovírus e risco de transmissão por transfusão;

10. - Complicações hematológicas dos herpes vírus e risco de transmissão por transfusão;

11. - Prions e Transfusão de sangue;

12. - Testes imunológicos e de biologia molecular usados na triagem de banco de sangue;

13. - Triagem clínica dos doadores para exclusão de indivíduos com risco acrescido de doenças transmitidas pelo sangue;

14. - Inativação/Redução de Patógenos em hemocomponentes;

15. - Viroma conceitos e implicações na hematologia e hemoterapia;

16. - Anemia Falciforme: patogenia e diagnóstico;

17. - Aloimunização em pacientes com anemia falciforme;

18. - Anemia em doadores de sangue;

19. - Complicações infecciosas da transfusão de sangue em receptores imunossuprimidos;

20. - Agentes infecciosos relacionados aos linfomas e leucemias.

Programa na área de Micologia

1. Epidemiologia e controle das micoses sistêmicas;

2. Antifúngicos e antifungigrama;

3. Controle vacinal das doenças fúngicas sistêmicas;

4. Imunoterapia por anticorpos monoclonais;

5. Imunopatologia das infecções fúngicas sistêmicas;

6. Imunologia das micoses;

7. Micoses cutâneas (micoses superficiais e dermatofitos);

8. Micoses subcutâneas: esporotricose;

9. Micoses subcutâneas: cromoblastomicose, micetoma e lacaziose;

10. Candidíase;

11. Criptococose;

12. Histoplasmose e Coccidioidomicose;

13. Paracoccidioidomicose;

14. Micoses sistêmicas em pacientes transplantados/hematológicos;

15. Micotoxinas e micotoxicoses;

16. Métodos fisiológicos, bioquímicos, morfológicos, moleculares e proteômicos utilizados na identificação de fungos patogênicos;

17. Métodos histológicos utilizados na identificação de fungos de interesse médico;

18. Fungos alergênicos;

19. Micoses de interesse em medicina veterinária;

20. Zoonoses fúngicas.

Programa na área de Virologia

1. - Organização do sistema imune e sua resposta aos vírus persistentes;

2. - Mecanismos de proteção e escape de vírus persistentes;

3. - Métodos diagnósticos de detecção de vírus persistentes;

4. - Mecanismos de proteção e escape dos vírus linfotrópicos de células T humanas tipo 1 e 2 (HTLV-1 e -2);

5. - Mecanismos de proteção e escape dos Citomegalovírus;

6. - Mecanismos de proteção e escape dos Herpesvírus;

7. - Mecanismos de proteção e escape dos poliovírus;

8. - Mecanismos de proteção e escape dos Vírus das Hepatites B(HBV) e C(HCV);

9. - Mecanismos de proteção e escape do vírus da imunodeficiência humana HIV-1;

10. - Mecanismos de proteção e escape dos vírus do papiloma humano;

11. - Origem e filogenia dos vírus persistentes;

12. - Infecções virais persistentes em receptores de transplantados sólidos;

13. - Infecções virais persistentes em receptores de transplantados de células hematopoiéticas;

14. - Manejo de víruses persistentes e víruses epidêmicas em receptores de transplantados;

15. - Mecanismos de transformação para a persistência de vírus epidêmicos;

16. - Interações de vírus persistentes em doenças humanas.

Mais informações poderão ser obtidas na Divisão Técnica Acadêmica do IMT no endereço citado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
COMUNICADO

Fica prorrogada, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13-11-2017, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Engenharia Química, nas disciplinas EQ 481 – Introdução à Engenharia Química e EQ 502 – Introdução à Análise de Processos, do Departamento de Engenharia de Materiais e de Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas. Homologação publicada no D.O.E. de 11-11-2016, página 67 – Seção I (Proc. Nº 18-P-07759/2016)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Otorrinolaringologia, disciplina MD-753 – Atenção Clínica Cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8:30 horas do dia 04/09/2017, na Sala de Reuniões 1 da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04/09/2017 – Segunda-feira

8:30h – Abertura do Concurso, apresentação da Banca e do candidato e elaboração da prova escrita.

8:45h - Prova Escrita.

9:00h - Prova Específica – Análise do Plano de Trabalho (Somente Comissão Julgadora).

10:45h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

11:00h - Correção da Prova Escrita

Dia 05/09/2017 – Terça-feira

8:30h – Prova de Títulos (Somente Comissão Julgadora)

10:30h - Prova de Didática

14:00h - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:

1) Otite média

2) Otite externa

3) Surdez Súbita

4) Fisiologia da audição

5) Anatomia do osso temporal

6) Diagnóstico diferencial das tonturas

7) Triagem auditiva na infância

8) Surdez no adulto

9) Surdez na infância

10) Zumbido.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Eulália Sakano, Carlos Takahiro Chone, José Paulo Cabral Vasconcellos, Wilma Terezinha Anselmo Lima e Miguel Angelo Hyppólito. Suplentes: Adyléia Aparecida Dalbo Contrera Toro, Lair Zambon, Shiro Tomita, Rogério Hamerschmidt e Luiz Lovinsky.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Artur Menino Castilho.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

CÂMPUS DE BAURU

FACULDADE DE CIÊNCIAS

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital 02/2017 – DTA/FC

A Diretora da Faculdade de Ciências, Unesp, Câmpus de Bauru, torna público o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas no conjunto de disciplinas "Zoologia dos Metazoa Basais e Lophotrochozoa e Sistemática, Ecologia e Reprodução dos Camarões Dendrobranchiata (Crustacea: Decapoda", junto ao Departamento de Ciências Biológicas, para obtenção do Título de Livre-Docente em "Zoologia de Metazoa Basais e Camarões Marinhos", realizado nos dias 29 e 30.06.2017 (Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05.04.2017, pág. 287).

A Comissão Examinadora aprovou o candidato Rogério Caetano da Costa, R.G. 19.733.947-5, com a Média Final 9,97 (nove inteiros e noventa e sete centésimos), cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

(Proc. 629/2016 Vol.1)

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA

EDITAL DE RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Edital nº 09/2017 – DTA/CLP

A Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação, no uso de suas atribuições, torna público o número de inscritos, bem como a relação dos candidatos no Processo Seletivo de Transferência Externa, do Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista, para o curso abaixo arrolado, com base no Edital 07/2017 – DTA/CLP e no Edital 08/2017 – DTA/CLP.

CURSO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA (NOTURNO)

Nº DE VAGAS TRANSFERÊNCIA EXTERNA - 31

Nº DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS - 03

NOME DO CANDIDATO - CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) - SITUAÇÃO

01 - NATALIA PERTUSI - 42.237.204-3 - INSCRIÇÃO DEFERIDA

02 - TAÍS VARGAS FREIRE MARTINS LUCIO - 22.979.916-4 - INSCRIÇÃO DEFERIDA

03 - YGOR VINICIUS CLAUDINO PEREIRA LOPES - 45.447.759-4 - INSCRIÇÃO DEFERIDA

04 - GUSTAVO FERREIRA PUTTOMATTI - 39.247.836-8 - INSCRIÇÃO INDEFERIDA

05 - JORGE SACHES ERDEBROK CAMARA - 37.713.585-9 - INSCRIÇÃO INDEFERIDA

06 - KARINA HELENA DOS SANTOS - 41.097.755-x - INSCRIÇÃO INDEFERIDA

07 - LETÍCIA REIS DIAS - 46.582.770-6 - INSCRIÇÃO INDEFERIDA

O indeferimento da inscrição dos candidatos de número 04, 05, 06 e 07 deu-se pela não entrega da documentação.

Informa, ainda, que o número de inscritos no Processo Seletivo de Transferência Externa ficou abaixo do número de vagas disponíveis, conforme Edital 08/2017 – DTA/CLP.

Sendo assim, os candidatos ficam dispensados da realização da prova de múltipla escolha, conforme alínea "b" do Item 4.2.1 do Edital 07/2017 – DTA/CLP.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Graduação e Pós-graduação, pelos telefones (13) 3569-7172 / 7121, ou pelo site www.clp.unesp.br.

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 061/2017-STDARH/IB – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

(Concurso Público nº 060/2017-STDARH/IB)

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CONVOCA os candidatos abaixo relacionados inscritos no Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, para preenchimento, mediante contratação de 1 (um) emprego público de NUTRICIONISTA, na condição de Técnico Administrativo Substituto, por prazo determinado, para prestarem a Prova Objetiva, no dia 09/07/2017, às 09 horas, conforme relação a seguir. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição.

UNESP - CÂMPUS DE RIO CLARO – BLOCO CENTRAL DE AULAS DO IB – ANFITHEATRO II

INSCRIÇÃO - NOME - RG

001 - BRUNA VOLLET - 477905742

002 - EDELICIO JOSE BONALDO - 10